



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 024/2020

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n. 04/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181 da Lei Complementar n. 521/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tejuapá, e dá outras providências, e,

Considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n. 04/2020, de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,


RESOLVE:-

I- Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n. 04/2020, de 07 de janeiro de 2020, por mais 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ,
07 de janeiro de 2020


PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, na data supra.


AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO